



EDITAL Nº 209/2010-PRH

A PROFESSORA DOUTORA NEUSA ALTOÉ, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 200/2010-PRH, publicado no Suplemento de Concursos do Diário Oficial do Estado do Paraná de 25 de maio de 2010, resolve

ANULAR

A área de conhecimento ou matéria **Fundamentos Teóricos Metodológicos do Serviço Social (formação social, política e econômica, fundamentos teóricos metodológicos do serviço social I e II)** ofertada por meio do Edital nº 200/2010-PRH do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por equívoco no que se refere à formação estabelecida como requisito.

2. Os candidatos inscritos para a área anulada poderão, mediante requerimento, solicitar a devolução do pagamento da taxa de inscrição.

3. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 200/2010-PRH.

Maringá, 26 de maio de 2010.

Profa. Dra. Neusa Altoé,
Pró-reitora.